

EM nº 00689/2024 MCOM

Brasília, 10 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.020292/2017-74, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14091/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.205, de 15 de agosto de 2024, publicada em 2 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2017, a concessão outorgada à Rádio Notícias Brasileiras Ltda., atualmente denominada SISTEMA PINOTTI DE COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 47.946.280/0001-99), nos termos da Portaria nº 600, de 4 de julho de 1977, publicada em 6 de julho de 1977, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Matão, estado de São Paulo.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ad5de7bf-85ca-45eb-9d1ca98fb69d24e5>

ad5de7bf-85ca-45eb-9d1c-a98fb69d24e5

Exposição de Documentos Encaminhados (01/09/2024) / 01250.020292/2017-74 / pg. 337